



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE-MG

ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 2.431 DE 06 DE AGOSTO DE 2021

Certifico que o presente foi publicado, por afixação, nos termos do art. 74, caput, da Lei Orgânica Municipal.

Em 06/08/21

(Serviço)

Convoca a IX Conferência Municipal de Assistência Social no Município de Liberdade/MG.

O Prefeito Municipal de Liberdade, em conjunto com a Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Liberdade, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no Município, de acordo com as atribuições legais que lhe confere o artigo 77, da Lei Orgânica do Municipal,

DECRETA:

Art.1 – Fica convocada a IX Conferência Municipal de Assistência Social de Liberdade, sob a coordenação do Departamento Municipal de Assistência Social, a ser realizada no dia 26 de agosto de 2021, às 13h00min, no CAE – Centro de Acolhimento e Evangelização.

Art.2 – A IX Conferência Municipal de Assistência Social, terá como tema central “Assistência Social: Direito do Povo e Dever do Estado, com financiamento público, para enfrentar as desigualdades e garantir proteção social”.

Art.3 – As despesas decorrentes deste Decreto, ocorrerão por conta de dotação orçamentária do Departamento Municipal de Assistência Social.

Art.4 – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Divulgue-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Liberdade, 06 de agosto de 2021.

Walter de Assis Toledo Junior
Prefeito Municipal

Rua Geraldo Magela de B. Mendes, 121 - Centro. Telefax: (32) 3293-1837
E-mail: gabinete@liberdade.mg.gov.br